



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

EDITAL Nº 001/2016 – ICS, de 25 de fevereiro de 2016.

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA O
LABORATÓRIO DE ENSINO ICS**

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria Nº 3.113/2014 - REITORIA, Gabinete da Reitora, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas de monitoria para o laboratório de ensino do Instituto de Ciências da Sociedade que disponibilizará bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **para alunos do ICS que se enquadrem nos objetivos e nos requisitos do presente Edital.**

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA BOLSA DE MONITORIA.

1.1- A Bolsa de Monitoria Acadêmica do ICS é uma ação institucional direcionada ao fortalecimento dos cursos de graduação do Instituto e incentivo ao desenvolvimento de metodologias, recursos didáticos, procedimentos, avaliações e tecnologias voltadas para o ensino e aprendizagem na graduação, envolvendo docentes e discentes, respectivamente, na condição de orientadores e monitores, a ser efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico de cada Curso.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1- Somente será considerado apto a participar da seleção o bolsista que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção;
- b) não ter sofrido nenhuma reprovação por falta ou nota nos componentes curriculares do objeto de Projeto de Monitoria;
- c) haver cursado ou realizado com aproveitamento mínimo de nota 7 nas atividades curriculares às quais esteja vinculado o objeto do Projeto de Monitoria;
- d) não ter outra bolsa, (estágio remunerado, Proext, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade),

exceto bolsa permanência ou na sua regulamentação não permita a acumulação.

e) caso seja monitor egresso, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador.

c) ser assíduo, pontual, e agir de forma ética nas atividades acadêmicas; e

d) estar de acordo com as normativas do Programa de Monitoria.

3. DO CRONOGRAMA

- Entrega de documentações: até o dia 29 de FEVEREIRO de 2016.
- Horário para entrega: de 08:30 às 21:00 horas (nos dias 26 e 29/02) e 8:00 às 12:00 (no sábado, dia 27/02).
- Local de entrega dos documentos: Coordenação Acadêmica do ICS/ sala 216.
- Entrevista: 01 de MARÇO de 2016 às **14:00 horas, sala 216**.
- Resultado da seleção: 01 de março de 2016.
- Prazo para recurso: 01 a 02 de março de 2016.
- Resultado final: 03 de março de 2016.
- Cadastro para implementação da bolsa na PROEN: conforme edital de seleção de bolsa monitoria da PROEN/ano 2016.
- Início de atividades: 09 de MARÇO de 2016.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A BOLSA:

- a) Currículo comprovado (trazer os originais para conferência),
- b) Histórico acadêmico atualizado,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, no caso dessa, especificar o valor);
- e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).
- f) Cópia do RG e CPF (trazer os originais para conferência);
- g) Cópia do comprovante de residência.

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

- a) Desempenho Acadêmico,
- b) Análise do currículo,
- c) Entrevista

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1- Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- a) ficha de cadastro do monitor -bolsista (modelo próprio da PROEN);
- b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);
- c) cópia do RG e CPF;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).
- f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);
- g) cópia do comprovante de matrícula;
- h) cópia do histórico universitário atualizado;
- i) Ata de seleção do monitor bolsista;
- j) Plano de Atividade do monitor bolsista;
- k) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

7 – Período, Quantidade e valor das bolsas

- a) Serão ofertadas três (03) bolsas, uma para o turno da manhã, uma para o turno da tarde e uma para o turno noturno. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondendo a 30 dias de exercício no desenvolvimento das atividades de monitoria, a serem concedidas aos alunos selecionados pelo docente-orientador do Projeto no período de 09 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos serão avaliados pela Direção do Instituto e Coordenadores do Projeto.

Santarém 25 de fevereiro de 2016.

Jarsen Luis Castro Guimarães
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
Portaria Nº 3.113/2014 - REITORIA